



Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 023/2015

Dispõe sobre a Aprovação dos Projetos Sociais para serem executados pelas entidades socioassistenciais e financiados por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência -FIA, Conforme os Critérios estabelecidos no Edital 02/2015 do FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / Paranaíba - MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 94ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 22 de Outubro de 2015;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova os Projetos Sociais para serem executados pelas entidades socioassistenciais e financiados por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme os Critérios estabelecidos no Edital 02/2015;

| Nº | ENTIDADE | NOME DO PROJETO | VALOR ÚNICO |
|----|--|-----------------------|--------------|
| 01 | Obras Sociais Jesus Consolador | Nova Sinfonia | R\$ 4.600,00 |
| 02 | Associação Lar Escola Joanna de Angels | Brinquedoteca | R\$ 4.600,00 |
| 03 | Instituto Desenvolvimento Social, Econômico, Ed. Madre Teresa Spinelli | Contação de Histórias | R\$ 4.600,00 |

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba - MS, 22 de outubro de 2015.

Fernanda Castanheira Amaral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: bY2nI93H